
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA N° 11/2024

Férias

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

Resolve:

Artigo 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora ANAPAUЛА VIANNA DA SILVA , RG. N° 7.767.541-8, período aquisitivo 2021/2022, no cargo de Contador.

Artigo 2º As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 08/07/2024 à 17/07/2024.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:B151BA54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2024. Edição 3046

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>